



DECRETO Nº 177 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Decreta luto oficial no Município de Campo Florido/MG em virtude do falecimento de cidadãos campo-floridenses, vítimas de acidente automobilístico e dá outras providências “

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento dos cidadãos campofloridenses, vítimas de acidente automobilístico, ocorrido na rodovia BR262, aproximadamente no KM 882, sentido oeste, nesta data;

CONSIDERANDO que os dignos trabalhadores se encontravam a caminho do serviço e infelizmente, pelo trágico acidente, vieram a óbito:

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade campofloridense no decorrer de suas vidas como cidadãos, bem como o alto grau de amizade que os homenageados constituíram em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes ilustres cidadãos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Campo Florido/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos cidadãos campofloridenses, vítimas de acidente automobilístico, ocorrido na rodovia BR262, aproximadamente no KM no KM 882, sentido oeste, nesta data;

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 24 de outubro de 2022.
assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48F5-BFA6-2265-1064

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 24/10/2022 15:40:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/48F5-BFA6-2265-1064>